
Comunicado: 60 dias para finalizar o prazo da Inspeção Periódica de Gás (IPG)

Prezado cliente

A Naturgy identificou que o seu imóvel ainda não realizou a Inspeção Periódica de Gás (IPG), prevista na Lei Estadual nº 6.890/2014 e que precisa ser feita a cada 5 anos para garantir o perfeito funcionamento das instalações de gás em residências e estabelecimentos comerciais, sob pena da aplicação de multa e outras sanções cabíveis conforme IN AGENERSA 113/2024.

Reforçamos, através dessa comunicação, que o prazo final para realização da vistoria em seu endereço está próximo.

A Naturgy, atenta à sua segurança e à de sua família, informa que para fazer a inspeção você deverá contratar uma empresa habilitada pelo INMETRO uma vez que a Naturgy não executa tais inspeções.

Você encontrará a lista das empresas no site do INMETRO http://www.inmetro.gov.br/organismos/resultado_consulta.asp acessar o site do INMETRO, na lista de Organismos de Inspeção, clique em "Instalações Prediais de Gás Combustível – OIA-IG", onde você encontrará a lista de empresas ativas que realizam a IPG.

Após a realização da inspeção pela empresa habilitada, escolhida e contratada por você, será emitido um laudo com o resultado da inspeção. Se o resultado for "Conforme", seu imóvel receberá um selo de autovistoria de gás, com a validade de cinco anos. Para outros resultados, haverá a necessidade de contratar uma empresa para realizar os reparos apontados e depois agendar a Reinspeção com a mesma empresa que emitiu o primeiro laudo.

IMPORTANTE: Confira o cronograma com o seu bairro/município e as informações sobre a Inspeção Periódica de Gás (IPG) no site da Concessionária: www.naturgy.com.br/ipg

Caso a Inspeção Periódica de Gás (IPG) já tenha sido realizada e o seu imóvel já tenha o Laudo Conforme ou se o fornecimento foi liberado pela Concessionária há menos de 5 anos, desconsidere esse comunicado.

Desde já, a Naturgy agradece e conta com a sua colaboração.

Atenciosamente.

Naturgy